



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 | Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº. 082/2017

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 020/2017, DO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2017, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 066/2017, do Processo Licitação 038/2017, na modalidade Pregão Presencial-PMI nº. 020/2017-PMI, cujo objeto trata de registro de preço para contratações futuras e parceladas de operada ou agência de viagens, para cotação, reserva, remarcação cancelamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, adjudicado em favor da empresa:

- RIBEIRO & QUESSA INTERMEDIações LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de Junho de 2017.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1285 Páginas: 83 Ano: VI
Data: 30/06/2017**

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal